



CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA



Relatório e Contas Gerência de 2020



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

Índice

- 1. Nota Inicial**
- 2. Breve apresentação do Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora (CSNSA)**
- 3. Missão, Visão e Valores**
- 4. Respostas Sociais**
 - a) Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)**
 - b) Centro de Dia (CD)**
 - c) Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)**
 - d) Cantinas Sociais (CS)**
- 5. Recursos Humanos e Formação Profissional**
- 6. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Segurança Alimentar**
- 7. Principais Actividades Realizadas em 2020**
- 8. Mapas Financeiros**



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

1. Nota Inicial

O ano de 2020 fica definitivamente marcado nas nossas vidas, e não apenas na actividade do Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora (CSNSA), como o do surgimento da pandemia Sars-Cov-2 (COVID 19) e todo o conjunto de medidas de contingência de combate e mitigação da mesma, que entraram em vigo a partir do início da primeira quinzena do mês de Março.

Fruto das medidas adoptadas e postas eficazmente em prática logo a partir desse momento, o Centro foi poupado ao flagelo de infecções e óbitos que se verificou em grande número de instituições congéneres e que marcou profundamente a vida colectiva nacional, e não só, em 2020.

Não é de estranhar que o essencial da actividade do CSNSA fosse direccionado para o cumprimento escrupuloso das regras sanitárias emanadas das autoridades de saúde e da adaptação do funcionamento dos serviços à nova realidade.

As saídas dos utentes, as visitas dos familiares e amigos e as actividades da resposta social “Centro de Dia” foram, porventura, os aspectos mais afectados pelas severas medidas de contingência que nos vimos obrigados a aplicar, durante mais de dois terços do ano.

Perante este cenário quase todas as restantes acções com alguma relevância assumiram um papel tido como secundário, mas onde não podíamos deixar de assinalar, sobretudo devido à natureza deste documento, a preocupação da Direcção em estabilizar a recuperação da situação económica e financeira da Instituição, iniciada no ano anterior e que, conforme revelado nos mapas financeiros incluídos na parte final deste Relatório, prosseguiu com resultados positivos e encorajadores.

Ainda, uma referência final, da mais elementar justiça, para agradecer a todos aqueles que pelo seu esforço, dedicação e colaboração empenhada, contribuíram para o bom desempenho da actividade do CSNSA e sem o que a missão da Direcção teria sido impossível.

O presente documento foi elaborado no cumprimento do estabelecido na alínea b), do n.º 1, do Artigo 19.º dos Estatutos do CSNSA.

O Presidente da Direcção

Padre António Gomes



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

2. Breve apresentação do Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora (CSNSA)

O Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora é uma instituição que visa, segundo o critério da comunicação cristã de bens, realizar e promover actividades de índole social e caritativa, na área da paróquia de Nossa Senhora Auxiliadora, em Évora.

A ideia da criação do Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora – Cáritas Paroquial surgiu do levantamento efectuado pelo então Pároco – Sr. Padre Amadeu – tendo em conta a população envelhecida dos bairros de Santa Maria e Senhora da Glória, que diariamente viviam na solidão, uns porque não tinham família e outras porque a família trabalhava.

Assim, em 1986 iniciou-se o processo de criação de uma IPSS à qual foi dado o nome Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora – Cáritas Paroquial, registada em 23 de Março de 1987.

Nessa altura foi adquirida uma casa de habitação no nº25 do Bairro de Santa Maria na Rua Principal, na qual foi iniciado o nosso trabalho depois de obras de adaptação.

A valência iniciada foi a de Centro de Dia com acordo celebrado com a Segurança Social para 20 utentes, tendo iniciado em Janeiro de 1990 a valência de Apoio Domiciliário com 15 utentes em Higiene Pessoal, Higiene Habitacional e Tratamento de roupa, uma vez que não havia condições para a preparação da alimentação. Só mais tarde, com a compra de equipamentos para a cozinha, foi possível iniciar a distribuição da alimentação pelos utentes, até esta altura fornecida pela Cáritas Diocesanas de Évora, mediante acordo celebrado.

Em 1997, surge o programa PILAR (Programa de Idosos em Lar) que prevendo uma comparticipação máxima de 90% do custo da obra e equipamento, foi alvo de candidatura pela nossa instituição em Junho de 1997.

Os maiores problemas do território da Paróquia estão relacionados sobretudo com o envelhecimento da população, com carências ao nível da habitação, educação, desemprego e toxicod dependência.

Assim, o Centro Social procura resolver alguns problemas ao nível da população idosa, que naturalmente é o nosso público-alvo, contribuindo também para uma sua melhor qualidade de vida.



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

Actualmente, o Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora tem acordos celebrados com a Segurança Social para 42 utentes na valência de Lar, 50 utentes na valência de Centro de Dia e 50 utentes na valência de Apoio Domiciliário.

Os órgãos sociais da instituição são: a Direcção e o Conselho Fiscal, sendo a Direcção constituída por um Presidente, um Vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e um vogal.

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois vogais.

Objectivos do CSNSA:

- Atender e acolher pessoas idosas cuja situação social, familiar, económica e de saúde, não permita resposta alternativa;
- Proporcionar serviços adequados à satisfação das necessidades dos residentes;
- Assegurar os serviços de saúde necessários, quer sejam de âmbito médico ou cuidados de enfermagem;
- Prestar os apoios necessários às famílias dos idosos, no sentido de preservar e fortalecer os laços familiares.
- Assegurar a prestação dos cuidados adequados à satisfação das necessidades, tendo em vista a manutenção da autonomia e independência;
- Criar condições que permitam preservar e incentivar a relação inter-familiar;
- Encaminhar e acompanhar as pessoas idosas para soluções adequadas à sua situação.



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

3. Missão, Visão e Valores

Missão:

Acudir às necessidades da população idosa da cidade de Évora de forma humanizada dando-lhes o carinho e apoio que precisam e merecem.

Visão:

A instituição ser reconhecida pela excelência e qualidade dos serviços prestados a um número crescente de idosos (nomeadamente na resposta de lar).

Valores:

Solidariedade

Atento às necessidades das pessoas e disponíveis para ajudar

Respeito pela dignidade Humana

Olhar para o idoso enquanto pessoa, respeitando as suas ideias e vontades próprias. Respeitar a identidade e individualidade dos idosos.

Carinho

Dar conforto aos idosos no dia-a-dia e estar atento às carências afectivas dos utentes

Altruísmo

Ajudar desinteressadamente e sem esperar algo em troca

Ouvir os outros

Estar atento e disponível para ouvir os idosos e compreender as suas necessidades.

Proximidade

Procurar criar uma relação empática com os utentes criando uma relação de proximidade que potencie o bem-estar dos idosos e que estes se sintam apoiados.

Estratégias

- Garantir uma prestação de serviços baseada na qualidade;
- Melhorar a relação com a comunidade envolvente;
- Criar estratégias para a sustentabilidade económica da organização;



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

- Aumentar a eficiência dos recursos humanos, investindo na formação e melhoria contínua;
- Promover e potenciar a continuidade dos serviços, assegurando a qualidade das intervenções e garantindo a satisfação das necessidades e expectativas dos clientes e todas as partes envolvidas;
- Consolidar as parcerias existentes e incrementar parcerias estratégicas, locais e nacionais;
- Melhorar a comunicação organizacional, com a aposta em melhor eficiência e responsabilidade individual;
- Implementar medidas de gestão e organização internas.

Políticas

- 1. Política da responsabilidade social** - A instituição define, implementa e controla o seu compromisso relativo ao desenvolvimento da comunidade onde opera. Este compromisso abrange os domínios: ambiental, económico, social e cultural e não visa obter benefícios directos.
- 2. Política de parcerias** - A instituição define, implementa e controla o seu compromisso relativo à cooperação com outras entidades, publicas ou privadas, para explorar sinergias de modo a melhorar a sustentabilidade organizacional. As parcerias devem, por isso, ser voluntárias, permitirem vantagens recíprocas e envolver as dimensões: económica, humana e ambientais.
- 3. Políticas de participação** - A instituição define, implementa e controla o seu compromisso relativo à participação e inclusão dos seus clientes e à participação de outras entidades interessadas na melhoria dos processos da qualidade em todos os níveis da instituição.
- 4. Política de recursos humanos** – Este Processo aplica-se às actividades de Recrutamento e Selecção de colaboradores, Processamento de Salários, Gestão das Férias, Gestão da Formação, Avaliação de Desempenho dos Recursos Humanos e Avaliação da Satisfação dos Colaboradores.
- 5. Política da qualidade** - A instituição define, implementa e controla o seu compromisso com a satisfação das necessidades e expectativas legítimas dos



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

clientes e de outras entidades interessadas. Para garantir a execução da política da qualidade, a Manual de Acolhimento dos Colaboradores instituição deve controlar a conformidade dos processos. A gestão da qualidade deve melhorar a sustentabilidade da instituição.

6. **Política da ética** - A instituição define, implementa e controla o seu compromisso relativo a valores morais fundamentais, orientados para a prevenção de riscos desnecessários e instituição das práticas que respeitem a privacidade, integridade, confidencialidade, rigor e justiça social.
7. **Política ambiental** - A organização define, implementa e controla o seu compromisso relativo a padrões ambientais, orientado para a melhoria do desempenho ambiental.



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

4. Respostas Sociais

a) ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS (ERPI)

Esta é uma resposta social desenvolvida em equipamento colectivo de utilização permanente, para idosos em situação de ausência de estrutura de apoio e/ou de maior risco de perda de independência e/ou autonomia. Em termos de capacidade de resposta abrange 42 clientes em internamento, repartidos por 18 quartos, bem como um quarto de enfermaria destinado a doentes contagiosos ou em fase terminal.

Durante o ano de 2020, o número médio de utentes abrangidos por esta resposta social foi de 41,75, o que significa uma utilização praticamente plena da mesma.

Serviços prestados:

A instituição, na resposta social de ERPI, assegura a prestação dos seguintes serviços:

- Alojamento, alimentação e higiene pessoal;
- Tratamento de roupa pessoal e de camas;
- Vigilância 24 horas por dia, durante a sua permanência na ERPI;
- Cuidados médicos e de enfermagem;
- Animação e recreação;
- Acompanhamento ao exterior, desde que a situação familiar/económica assim o justifique (compras, consultas e exames médicos);
- Encaminhamento para outros serviços (Segurança Social, Centros de Apoio Psicossocial, entre outros).

A instituição, na resposta social de ERPI, realiza ainda, regularmente, as seguintes actividades:

- Religiosas;
- Passeios;
- Motricidade;
- Ginástica;
- Trabalhos manuais;
- Outras formas de estimulação das capacidades dos clientes e ocupação dos seus tempos livres.



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

b) CENTRO DE DIA (CD)

Esta resposta social consiste por sua vez na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção dos idosos no seu meio socioeconómico. Em termos de capacidade de resposta abrange 50 clientes, conforme resulta do acordo celebrado com a Segurança Social.

Em 2020 esta resposta social teve uma frequência média de 33,66 utentes, a qual foi particularmente afectada pelo facto de a resposta social ter deixado de funcionar a partir do dia 16 do mês de Março, ficando suspensa, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de Março, a ainda conforme as instruções transmitidas pela Segurança Social e Autoridade de Saúde, por força da pandemia Covid-19.

Esta transmissão de informação foi complementada com a constante da Orientação n.º 009/2020, de 11/03/2020, actualizada em 20/03/2020, da Direcção-Geral da Saúde.

No final do ano desconhecia-se ainda a previsível data de reabertura das actividades do Centro de Dia, que havia sido solicitada ao Centro Distrital da Segurança Social de Évora e indeferida por aqueles Serviços, no seguimento de uma visita de “Verificação de Centro de Dia”, em 01/10/2020, que incluía também técnicos da Administração Regional de Saúde do Alentejo e do Serviço Municipal de Protecção Civil. Por esse motivo alguns dos utentes optaram por transitar para o Serviço de Apoio Domiciliário, como aliás recomendava a própria Segurança Social, quando escrevia: «...“domiciliar” a resposta (CD) é neste momento a alternativa a adoptar...», no documento intitulado “MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS PARA FAZER FACE À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVIRUS”.

Serviços prestados:

A instituição, na resposta social de Centro de Dia, assegura a prestação dos seguintes serviços:

- Alimentação e higiene pessoal;
- Tratamento de roupa;
- Vigilância diária, durante a sua permanência no Centro de Dia;
- Cuidados de enfermagem, devidamente justificados;
- Animação e recreação;
- Encaminhamento para outros serviços (Segurança Social, Centros de Apoio Psicossocial, entre outros).



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

A instituição, na resposta social de Centro de Dia, realiza ainda as seguintes actividades:

- Religiosas;
- Passeios;
- Motricidade;
- Ginástica;
- Trabalhos manuais;
- Outras formas de estimulação das capacidades dos clientes e ocupação dos seus tempos livres.

c) SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)

Esta solução destina-se ao apoio do idoso, no meio em que está inserido, evitando assim a saída deste do seu meio familiar. O número de vagas que a Instituição tem capacidade para suportar, conforme o acordo celebrado com a Segurança Social, abrange 50 clientes, sendo que destes nem todos beneficiam / necessitam dos mesmos serviços de apoio.

Durante o ano de 2020 o número médio de clientes desta resposta social foi de 11,41, havendo assim ainda disponível uma capacidade de oferta do SAD que importa explorar e valorizar.

Serviços prestados:

A instituição, na resposta social de SAD, assegura a prestação dos seguintes serviços:

- Alimentação;
- Higiene pessoal;
- Higiene habitacional;
- Tratamento de roupa;
- Aquisição de géneros alimentícios e outros artigos, quando o cliente esteja impossibilitado ou limitado;
- Actividades socioculturais na instituição;
- Contacto e encaminhamento com entidades parceiras;
- Rastreamentos de enfermagem – medição de tensão arterial e glicemias.

Cada cliente deverá contratar, obrigatoriamente, um número mínimo destes 4 (quatro) serviços.



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

d) CANTINAS SOCIAIS (CS)

A resposta social de Cantina Social tem como objectivo promover a qualidade de vida do indivíduo e da sua família, garantindo a satisfação das suas necessidades alimentares.

O CSNSA fornece até 18 refeições diárias no âmbito da presente resposta social.

Os processos respeitantes à Cantina Social são reavaliados regularmente pela Segurança Social, por norma todos os anos, podendo ou não haver renovação da prestação de serviços.



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

5. Recursos Humanos e Formação Profissional

O quadro de pessoal encontra-se afixado em local bem visível, contendo a indicação do número de recursos humanos, categorias profissionais e formação, definido de acordo com a legislação em vigor. O conteúdo funcional está definido no manual de funções e respeita o estipulado no Contrato Colectivo de Trabalho do Sector..

A composição do quadro de pessoal do CSNSA, em 31/12/2020, é a que se passa a indicar:

Categorias	Área	n.º de postos de trabalho		
		ocupados	vagos	total
Ajudantes de Acção Directas	Apoio aos Idosos (sede)	13	1	17
	Apoio idosos (domiciliário)	3	0	
Cozinheiras	Cozinha	3	0	3
Ajudante de Cozinha		2	0	2
Empregada de Refeitório	Refeitório	4	0	4
Motorista	Transporte	1	0	1
Serviços Gerais	Limpeza	2	0	2
Empregada de Lavandaria	Lavandaria	1	0	1
Técnica de Animação Sociocultural	Clientes	1	0	1
Técnica Superior de Reabilitação Psicomotora	Clientes	2	0	2
Enfermeira	Saúde	1	0	1
Consultora Jurídica	Apoio jurídico	1	0	1
Encarregada	Apoio na orientação	1	0	1
Escriturárias	Secretaria	2	0	2
Técnica de Serviço Social	Serviço Social	1	0	1
TOTALS		38	1	39

No capítulo da formação profissional, apenas se promoveu a frequência de uma acção sobre a temática da Geriatria, no mês de Fevereiro, antes do início da pandemia e na qual participou uma Técnica de Reabilitação Psicomotora.



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

6. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Segurança Alimentar

O cumprimento da Lei-Quadro de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (Decreto-Lei nº 441/91, de 14 de Novembro) que veio obrigar as entidades empregadoras a organizarem os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho e do disposto no artigo 281º da Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro.

O CSNSA celebrou contrato com a INTERPREV e mantém igualmente contrato de prestação de serviços com a empresa Kmed Europa – Serviços Externos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., através da qual são efectuados exames de medicina no trabalho aos colaboradores (anualmente para a idade superior a 50 anos e bianual para os trabalhadores com idades compreendidas entre os 18 anos e os 50 anos). Este imperativo legal é realizado através de uma visita anual às nossas instalações, após a qual é emitido relatório com medidas correctivas e melhorias a realizar.

O CSNSA tem também, contrato de prestação de serviços com a INTERPREV, através da qual é monitorizado o cumprimento do sistema HACCP. (Análises de perigos e Controlo dos Pontos Críticos) e é periodicamente acompanhada por um Engenheiro Alimentar, de forma a controlar os requisitos de Segurança Alimentar, de acordo com a legislação em vigor (Regulamento (CE) nº 852/2004 de 29 de Abril).



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

7. Principais actividades realizadas em 2020

Num ano profundamente marcado pelo surgimento da pandemia Covid-19 e com todas as limitações daí decorrentes, todo o foco da actividade desenvolvida no CSNSA teve como objectivo a implantação das medidas constantes no Plano de Contingência adoptado para impedir e/ou mitigar os efeitos negativos para a saúde dos clientes e profissionais da Instituição.

Por este motivo, estando toda a vida económica e social do país praticamente paralisada, devido ao confinamento decretado pelas sucessivas declarações do estado de emergência, o acto de maior relevo terá sido a aquisição, iniciada no mês de Maio, de uma nova viatura para transporte dos clientes, motivada pelo facto de se tornar física e economicamente impossível continuar a utilizar a viatura destinada a esse fim.

Com o intuito de mitigar os efeitos negativos da pandemia COVID-19, o CSNSA apresentou uma candidatura, no mês de Agosto, ao Programa ADAPTAR SOCIAL +, com um montante total de 10 mil euros, para cobertura de despesas com equipamentos de protecção individual, equipamentos de higienização e reorganização e adaptação dos locais e do espaço.



Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora

8. Mapas financeiros

(Em Anexo)

Nota: O “Relatório e Contas da Gerência de 2020” foi aprovado em reunião de Direcção, realizada no dia 5 de Maio de 2021.

Anexo

1. Identificação da Entidade e período de relato

1.1 – Designação da entidade

O Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora é uma instituição sem fins lucrativos com atividades de organizações religiosas, com o número de identificação de pessoa coletiva 501900233.

1.2 – Lugar da sede social

O Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora tem sede na Rua Larga nº 2ª, Bairro de Santa Maria, 7000-723 Évora.

1.3 – Natureza da atividade

A atividade praticada pelo Centro Social Nossa Senhora Auxiliadora corresponde ao apoio social para pessoas idosas, com alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Indicação do referencial contabilístico

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), nomeadamente:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março revogada pela Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho.
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março revogada pela Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho.

-
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
 - Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística

Com vista à unidade e clareza do sistema contabilístico, o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, e pelas Leis 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e 83-C/2013, de 31 de Dezembro, é ainda alterado no sentido de passar a incorporar as disposições relativas às entidades do sector não lucrativo e às microentidades, até hoje constantes do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de Maio, e da Lei n.º 35/2010, de 2 de Setembro.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados com conteúdos não comparáveis

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “*Resultados Transitados*”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2012) foram registados em “*Fundos Patrimoniais*”.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 - Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 - Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 - Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3 - Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 - Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo, de forma a tornar possível a comparação das informações prestadas.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 – Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Para este cálculo são utilizadas as taxas de depreciação regulamentares previstas no normativo legal, entre as mínimas aceites e as máximas (fiscalmente).

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor recebido na transação e a quantia escriturada no ativo, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2 - Bens do património histórico e cultural

Não há bens desta natureza na entidade.

3.2.3 - Ativos Intangíveis

Não há na entidade, ativos desta natureza.

3.2.4 - Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade. Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill*, quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Existindo *Goodwill* é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido deste, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

3.2.5 - Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

3.2.6 - Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outras contas a Receber

Os “*Créditos a receber*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros ativos e passivos correntes

Os Ativos e Passivos correntes são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 - Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.
-

3.2.8 - Provisões

Não existem provisões na entidade.

3.2.9 - Financiamentos Obtidos

Esta rubrica inclui os financiamentos bancários, quer em regime de empréstimo, quer através de contratos de locação financeira, sendo registados pelo valor nominal da dívida. Inclui ainda os financiamentos de outras entidades, necessários para fazer face aos problemas de tesouraria existentes.

3.2.10 - Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

A esta Instituição foi reconhecida isenção de IRC, nos termos do artigo referido. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Ativos Fixos Tangíveis

4.1 - Divulgações relativas a Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostra as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações. Estes aspetos foram desenvolvidos de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Doações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	149,64 €	0,00 €	-	-	-	149,64 €
Edifícios e outras construções	1.785.929,75 €	0,00 €	-	-	-	1.785.929,75 €
Equipamento básico	127.001,48 €	7.174,05 €	-	-	-	134.175,53 €
Equipamento de transporte	53.215,35 €	25.110,96 €	-	-	-	78.326,31 €
Equipamento administrativo	56.071,10 €	356,10 €	-	-	-	56.427,20 €
Outros activos fixos tangíveis	12.576,46 €	0,00 €	-	-	-	12.576,46 €
Total	2.034.943,78 €	32.641,11 €	-	-	-	2.067.584,89 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	-	-	-	0,00 €
Edifícios e outras construções	685.178,76 €	37.845,20 €	-	-	-	723.023,96 €
Equipamento básico	122.665,10 €	1.892,14 €	-	-	-	124.557,24 €
Equipamento de transporte	38.574,78 €	13.598,03 €	-	-	-	52.172,81 €
Equipamento administrativo	56.071,10 €	118,69 €	-	-	-	56.189,79 €
Outros activos fixos tangíveis	12.576,46 €	0,00 €	-	-	-	12.576,46 €
Total	915.066,20 €	53.454,06 €	-	-	-	968.520,26 €

A diferença entre o valor bruto do ativo e as depreciações acumuladas permite obter um valor líquido de 1.099.064,63€ para os ativos fixos tangíveis.

5. Ativos Intangíveis

5.1 - Divulgações relativas a Ativos Intangíveis

A entidade não possui ativos intangíveis.

6. Custos de Empréstimos Obtidos

6.1 – Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos referem-se na generalidade aos contratos de leasing celebrados, ascendendo a 694,81€ no ano de 2020.

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias	0,00 €	-	-	0,00 €
Matérias-primas, sub. e de consumo	906,41 €	54.240,84 €	-	1.145,73 €
Produtos Acabados e intermédios	0,00 €	-	-	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	-	-	0,00 €
Total	906,41 €	54.240,84 €	-	1.145,73 €

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	54.001,52 €
Variações nos inventários da produção	0,00 €

8. Rendimentos

Para o período de 2020, foram reconhecidos os seguintes Rendimentos:

Descrição	2020
Prestação de Serviços	318.872,29 €
Compart. Mensalidades de Utentes	318.866,04 €
Outras	6,25 €
Subsídios, doações e legados à exploração	371.727,72 €
Outros rendimentos e ganhos	24.045,77 €
Total Rendimentos Não Financeiros	714.645,78 €
Juros e rendimentos similares obtidos	2.566,40 €
Total de Rendimentos	717.212,18 €

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade não reconhece quaisquer Provisões, Passivos ou Ativos contingentes no decorrer deste período.

10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Estado” e “Apoios do Estado”:

Descrição	2020
Subsídios do Estado	
ISS, IP - Centros Distritais	365.081,60 €
Terceira idade	348.411,60 €
Cantina Social	16.670,00 €
Apoios COVID-19	2.165,90 €
Instituto de Emprego e Formação Profissional	4.480,22 €
Total	371.727,72 €

11. Instrumentos financeiros

No período de 2020, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020
Investimentos em subsidiárias	-
Método de Equivalência Patrimonial	-
Outros Métodos	-
Investimentos em associadas	-
Método de Equivalência Patrimonial	-
Outros Métodos	-
Investimentos noutras empresas	-
Método de Equivalência Patrimonial	-
Outros Investimentos Financeiros	5.865,59 €
Fundos de Compensação do Trabalho	5.865,59 €
Total	5.865,59 €

12. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 37.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	-
Remunerações ao Pessoal	393.379,32 €
Benefícios Pós-Emprego	-
Indemnizações	0,00 €
Encargos sobre as Remunerações	84.041,58 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4.340,38 €
Gastos de Acção Social	-
Outros Gastos com o Pessoal	3.941,01 €
Total	485.702,29 €

13. Acontecimentos após a data do balanço

Após a data do balanço foi dada continuidade aos problemas de tesouraria já existentes, facto que tornou necessário o recurso a um novo financiamento por parte da paróquia. Foi ainda necessário proceder à transferência de parte do fundo VIP existente no Montepio para a conta à ordem com o intuito de fazer face aos gastos operacionais.

14. Agricultura

Não existem ativos biológicos na entidade.

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020, nenhuma destas rubricas apresentava saldo.

16.2. Propriedades de Investimentos em Curso

Para o período de 2020, a rubrica “*Propriedades de Investimentos em Curso*” não apresenta qualquer valor, dado que não existem investimentos em curso.

16.3. Créditos a receber e Utentes

Para o período de 2020, a rubrica “*Créditos a Receber*” apresenta o seguinte saldo:

Descrição	2020
Cientes e Utentes c/c	
Cientes	-
Utentes	20.062,69 €
Cientes e Utentes cobrança duvidosa	-
Cientes	-
Utentes	-
Total	20.062,69 €

16.4. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” não tinha saldo em 31 de Dezembro de 2020.

16.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020
Gastos a reconhecer	
Seguros	1.417,62 €
Outros	26,47 €
Total	1.444,09 €

16.6. Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2020, um investimento financeiros em Fundo VIP no valor de 76.251,79€.

16.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020
Caixa	913,82 €
Depósitos à ordem	15.552,36 €
Depósitos a prazo	-
Outros	-
Total	16.466,18 €

16.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	10.068,88 €	-	-	10.068,88 €
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Resultados transitados	529.833,22 €	3.529,78 €	22.086,53 €	511.276,47 €
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	610.396,72 €	-	19.689,84 €	590.706,88 €
Subsídios	610.396,72 €	-	19.689,84 €	590.706,88 €
Total	1.150.298,82 €	3.529,78 €	19.689,84 €	1.112.052,23 €

16.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é de 12.586,30€, o qual diz respeito aos valores correntes de fornecimento de géneros alimentares e produtos de higiene.

16.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020
Activo	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5.133,15 €
Outros Impostos e Taxas	-
Total	5.133,15 €
Passivo	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00 €
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.890,00 €
Retenções de IRS – Rendimentos Emp. E Profissionais	18,98 €
Segurança Social	10.546,37 €
Outros Impostos e Taxas	-
Total	13.455,35 €

16.11. Outros Passivos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica “Outros passivos correntes” contém os seguintes itens:

Descrição	2020
Pessoal	2.880,69 €
Cauções	-
Outras operações	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-
Fornecedores de Investimentos	51,30 €
Credores por acréscimos de gastos	28.619,99 €
Outros credores	3.849,39 €
Total	35.401,37 €

16.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” no período findo em 31 de Dezembro de 2020, foi a seguinte:

16.15. Resultados Financeiros

No período de 2020 os resultados financeiros são os seguintes:

Descrição	2020
Juros e gastos similares suportados	
Juros suportados	694,81 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-
Total	694,81 €
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros obtidos	2.566,40 €
Dividendos obtidos	-
Outros rendimentos similares	-
Total	2.566,40 €
Resultados financeiros	1.871,59 €

O Contabilista Certificado, N.º 95874

(Sílvia Isabel Ramalho Barradas)

A Direção
